

Autógrafo Nº 167/2025

Projeto de Lei Nº 185/2025

Mensagem de Lei Nº 808/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar os contratos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE firmados com autorização das Leis Municipais nº 1.515/2021, nº 1.681/2022 e nº 2.110/2024.”**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE pelo mesmo período previsto nas Leis Municipais nº 1.515/2021, nº 1.681/2022 e nº 2.110/2024.

**Parágrafo Único.** A prorrogação de que trata o caput será de 1 (um) ano, podendo estender-se até a realização de processo público seletivo destinado ao provimento dos cargos, ou nos termos das diretrizes nacionais para provimento dos referidos cargos.

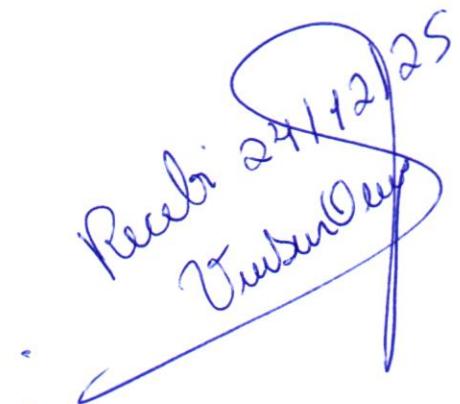
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente Gilberto

Aparício, aos vinte e quatro dias do mês de

dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Gilberto Aparício  
Vereador Presidente

  
Recebido 24/12/25  
Justiça